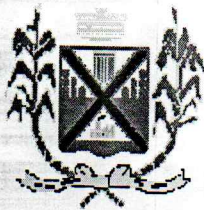


CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
CASA MARQUÊS DE OLINDA
CNPJ: 11.529.765/0001-30

Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144
Email: casamarquesdeolinda@hotmail.com

Ata da Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Gameleira, relativa ao Terceiro Período Legislativo de 2018.

Aos 13 dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às dez horas, no Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores: **Sonildo José Pimentel, Reginaldo Rodrigues da Silva, Severino Ramos do Canto Filho, Adriano Carlos da Silva, Adié Bezerra Leite, Gediane Nascimento Silva, Jose Ednaldo Marinho, José Luciano da Silva Henrique e Jose Raimundo da Silva Junior.** Sob a Presidência do Exmo. Vereador Sonildo Pimentel, que abriu a Sessão solicitando a benção de Deus, e convidou o Ver. Irmão Ednaldo para fazer a leitura de um texto bíblico, o qual recitou Salmo 139. 01 ao 11. Não havendo matéria no **Expediente** foi facultada a palavra sobre **Qualquer Assunto**. O Ver. Biu do Canto teve aprovado **Apelo Verbal** a Chefe do Poder Executivo, extensivo a Secretária de Saúde Municipal, no sentido de enviar a esta Casa, relação das despesas com aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica do Município. Tendo em vista que a mesma, estar faltando medicamentos de uso continuado e necessários para garantir a sobrevivência de inúmeros pacientes. Ainda fez **Apelo Verbal** ao Secretário de Infraestrutura Sr. Junior Pimentel para mover meios de canalizar os esgotos existentes na Vila II do Bairro de São Mateus, os quais estão escoando detritos a céu aberto, causando odor e proliferação de insetos. O Vereador Irmão Ednaldo fez um breve Pronunciamento a cerca do descumprimento do RI desta Casa, no que concerne ao horário do início das Sessões. Solicitou dessa Presidência que as próximas sessões comessem rigorosamente no horário regimental. O Vereador Biu do Canto e, Del Empreiteiro foram solidários ao colega, salientou que todos têm compromissos com horário, motivo pelo qual se devam iniciar as sessões na hora estabelecida. Não havendo mais oradores, Foi determinada a leitura da **Ordem do Dia** constou do **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento a cerca do projeto de Lei Executivo nº 009/2018**, que dispõe sobre a Interveniência da Prefeitura Municipal da Gameleira em operações de Crédito para Servidores Públicos Municipal, o qual em discussão, o Vereador Biu do Canto, fez uso da Tribuna para expressar seu voto contrario a matéria, alegando que já não confia mais na atual administração, tendo em vista que na sua ótica, a gestão não considera emendas adotadas por este Parlamento. Já os Vereadores Irmão Ednaldo, Reginaldo Rodrigues e Del Empreiteiro, foram unânimes em afirmar que após a Emenda adotada, não vislumbra qualquer tipo de problema que a matéria possa causar aos servidores. Muito pelo contrário, lhes dará segurança irrevogável quanto a questão com inadimplência causada pelo não repasse as instituições financeiras por parte do empregador. Nada mais dito foi o mesmo aprovado por **08 X 01**. Constou do **Projeto de Lei Legislativo nº 007/2018**, de autoria do Vereador Reginaldo Rodrigues, que Considera de Utilidade Pública Municipal a Congregação das Filhas de Nossa Senhora do Divino Amor. O qual em discussão, o autor fez menção aos inúmeros benefícios que a matéria trará para entidade com a sua execução. Dentre elas, incentivos financeiros necessários para suprir despesas com crianças que ali permanecem por todos os dias, para que seus pais possam trabalhar. Os Vereadores Ednaldo e Biu do Canto compartilharam das mesmas opiniões que o autor do Projeto. Nada mais dito foi o mesmo **aprovado por unanimidade**. Constou do Projeto de Lei Executivo nº 007/2018, que institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS. Em discussão, o Vereador Biu do Canto usou a tribuna para expressar seu voto contrario alegando que não dispôs de tempo suficiente para estudar a matéria em apreço. Nada mais dito foi o mesmo aprovado por **08X01**. Constou dos **Projetos de Leis Executivo 011 e 12/2018**, que respectivamente Cria o Conselho Municipal da Juventude no âmbito municipal – CMJ e, **Casa da Juventude**. Em discussão todos os Vereadores compartilharam da mesma filosofia de que a matéria trará incalculáveis benefícios aos jovens da nossa cidade. Uma vez que irá proporcionar cursos profissionalizantes e a garantia de um futuro melhor. Ambos foram aprovados por unanimidade. Constou ainda do Requerimento assinado pela maioria absoluta dos membros desta Casa, solicitando a dispensa dos Pareceres pertinentes aos Projetos em epigrafe. Bem como solicitando ao plenário a quebra de interstício para que as matérias tenham a segunda votação nesta mesma Sessão. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente colocou todos os Projetos já citados, em 2ª discussão. Não havendo oradores, colocou em 2ª votação. Sendo repetidos todos os quoruns acima citados. Nada mais dito, O Sr. Presidente encerrou a presente Sessão marcando a



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
CASA MARQUÊS DE OLINDA
CNPJ: 11.529.765/0001-30
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144
Email: casamarquesdeolinda@hotmail.com

próxima para o dia 18 de setembro do corrente, no horário regimental. E para constar, José Edson França Rocha, Assistente Parlamentar lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os Presentes. Gameleira, 13 de setembro de 2018.//

Handwritten signatures in blue ink, including the name "José Edson" and other illegible signatures.